

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 156/2021

APROVA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO COLÉGIO GEO SUL, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO TARGINO PESSOA DA SILVEIRA, 579, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO SEB – SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO S.A. – CNPJ 56.012.628/0039-34.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 112/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/02304, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a alteração na Matriz Curricular do Colégio Geo Sul, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo SEB Sistema Educacional Brasileiro S.A. CNPJ 56.012.628/0039-34.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de julho de 2021.